

PEC 10/2023 - Valorização do Tempo da Magistratura e do Ministério Público

Colegas,

Com entusiasmo, comunicamos que a PEC 10/2023, versando sobre a Valorização do Tempo da Magistratura e do Ministério Público, essencial instrumento para valorização de nossa carreira, avançou hoje na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, com sua aprovação, sob a forma de substitutivo, de relatoria do Senador Eduardo Gomes.

A matéria constitui antiga reivindicação da classe, desde sua propositura sob a forma da PEC 63/2013, e vem sendo objeto de acompanhamento e luta.

A matéria foi arquivada em 2022 e, após mobilização das entidades foi reapresentada no início do ano de 2023 pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco.

A partir da análise do texto e com vistas ao necessário aperfeiçoamento, foi apresentada a Emenda 19, de autoria do Senador Mecias de Jesus, a qual foi acatada ao substitutivo aprovado, com o expresse reconhecimento da natureza compensatória da parcela de valorização, bem como sua extensão aos aposentados e pensionistas independentemente do regime previdenciário, importantes e necessários avanços para a classe.

Seguiremos em busca de sua aprovação pelo Plenário do Senado Federal, como imprescindível mecanismo de valorização de nossa política remuneratória e de nossa carreira.

Sigamos juntos e unidos, em busca de sua aprovação pelo Plenário do Senado Federal.

Atenciosamente,

Tarcisio Bonfim

Presidente da Conamp

Cláudio Henrique Viana

Presidente da AMPERJ